



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA Nº 040/2020

**CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Sr. PAULO RICARDO TRESSMANN, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Diretor De Contabilidade, Finanças, Licitações, Contratos e RH, referente ao período aquisitivo compreendido entre **05/09/2019** a **04/09/2020**, a partir de **09/09/2020** a **08/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte).

**MARCOS LAURENÇO KLOSS**  
Presidente da CMVP/ES